Oi S.A. – Em Recuperação Judicial
CNPJ/ME nº 76.535.764/0001-43
NIRE 33.3.0029520-8
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia"), em cumprimento ao art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 10 de março e 15 de junho de 2020 e em linha com a implementação do seu Plano Estratégico de transformação das suas operações, o assessor financeiro da Oi, Bank of America Merrill Lynch ("BofA"), recebeu, nesta data, propostas vinculantes de terceiros pelo ativo móvel da Companhia.

As propostas vinculantes, que foram apresentadas em conexão com o processo de *market sounding* já previamente comunicado pela Companhia, são sujeitas a condições normais em processos desta natureza e confirmam o interesse do mercado no seu negócio móvel.

O recebimento destas ofertas se alinha à proposta de Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial ("Aditamento") protocolado pela Companhia perante a 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro ("Juízo da RJ") em 15 de junho de 2020, que prevê a alienação de uma UPI que conterá sua operação móvel em processo competitivo na forma da Lei nº 11.101/2005 ("LRF"), a ser realizado oportunamente mediante a entrega de envelopes fechados, após aprovação do Aditamento ao PRJ em Assembleia Geral de Credores e posterior homologação pelo Juízo da RJ.

A Oi reitera seu compromisso com a execução de seu Plano Estratégico e o foco na sua transformação em maior provedora de infraestrutura de telecomunicações do país, a partir da massificação da fibra ótica e internet de alta velocidade, do provimento de soluções para empresas e da preparação para a evolução para o 5G, voltada para negócios de maior valor agregado e com tendência de crescimento e visão de futuro.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento do assunto objeto deste Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2020.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial
Camille Loyo Faria
Diretora de Finanças e Relações com Investidores

Nota Especial com relação a Declarações Prospectivas:

Este Fato Relevante contém declarações prospectivas. Declarações que não sejam fatos históricos, incluindo declarações crenças e expectativas da Companhia, estratégias de negócios, futuras sinergias, economia de custos, custos futuros e liquidez futura são declarações prospectivas. As palavras "será", "deverá", "deveria", "poderia", "antecipa", "pretende", "acredita", "estima", "espera", "prevê", "planeja", "metas", "objetivo", "projetos", "prevê" e expressões similares, conforme relacionadas à Companhia ou sua administração, destinam-se a identificar declarações prospectivas. Não há garantias de que os eventos esperados, tendências ou resultados estimados ocorrerão de fato. Tais declarações refletem a opinião atual da administração da Companhia e estão sujeitas a vários riscos e incertezas. Essas declarações são baseadas em diversas premissas e fatores, incluindo condições gerais de economia e de mercado, condições do setor, aprovações societárias, fatores operacionais e outros fatores. Quaisquer mudanças em tais premissas ou fatores poderiam causar diferenças materiais entre os resultados reais e as expectativas atuais. Todas as declarações prospectivas atribuíveis à Companhia ou a suas afiliadas, ou pessoas atuando em seu nome, são expressamente qualificadas em seu todo pelos avisos cautelares estabelecidos neste parágrafo. Não deve ser depositada confiança indevida nessas declarações. As declarações prospectivas valem apenas a partir da data em que foram feitas. Exceto se exigido na legislação federal de valores mobiliários do Brasil ou dos EUA ou nas regras e regulação da CVM, da SEC ou de entidades reguladoras de outros países aplicáveis, a Companhia e suas afiliadas não possuem qualquer intenção ou obrigação de atualizar ou publicamente anunciar os resultados de quaisquer revisões de quaisquer declarações prospectivas para refletir resultados reais, eventos ou desenvolvimentos futuros, mudanças nas premissas ou mudanças em outros fatores que afetem as declarações prospectivas. No entanto, é aconselhável consultar outras divulgações feitas pela Companhia sobre assuntos relacionados a relatórios e comunicações que a Companhia arquive perante a CVM e a SEC.